

NOVONOR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. -
EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(anteriormente denominada Odebrecht Serviços e
Participações S.A. - Em Recuperação Judicial)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

NOVONOR SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
(Anteriormente denominada Odebrecht Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial)

Demonstrações contábeis
Em 31 de dezembro de 2021

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balancos patrimoniais

Demonstrações do resultado

Demonstrações do resultado abrangente

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos

Administradores e Acionistas da

Novonor Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (anteriormente denominada Odebrecht Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial)

São Paulo - SP

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Novonor Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial ("NSP" ou "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Novonor Serviços e Participações S.A. - Em Recuperação Judicial em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião sobre as demonstrações contábeis

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 (b) às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2021, a Companhia apresentou capital circulante líquido negativo em montante de R\$ 2.928 mil (R\$ 4.727 mil em 2020) e incorreu em prejuízo líquido de R\$ 851.920 mil (lucro líquido de R\$ 205.252 mil em 2020), impactado substancialmente pelo reconhecimento de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa sobre os saldos de mútuo. Essas demonstrações foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios, considerando o sucesso na implementação da estratégia de estabilização financeira e operacional, com foco na melhora de liquidez, fortalecimento da estrutura de capital, reestruturação financeira dos negócios no âmbito da Recuperação Judicial. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Ênfase

Acordo Global da Novonor com as autoridades

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 17 às demonstrações contábeis, em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas.

Em 09 de julho de 2018, a Novonor celebrou o Acordo de Leniência com o Ministério da Transparência/Controladoria-Geral da União (CGU) e com a Advocacia-Geral da União (AGU), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal brasileiro e o plenário do Tribunal de Contas da União (TCU) decidiu, de forma unânime, referendar o mesmo acordo de leniência.

A Administração, neste momento, entende que possíveis efeitos dos Acordos de Leniência e investigações em andamento não deverão afetar as demonstrações contábeis da Companhia em 31 de dezembro de 2021. Nossa opinião não contém ressalva em relação a esse assunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;



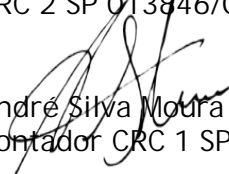
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 25 de maio de 2022.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1


André Silva Moura
Contador CRC 1 SP 300564/O-7

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Índice

Balanço patrimonial	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa	9
Notas explicativas da administração	10
1 Contexto operacional	10
2 Políticas contábeis	13
3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos	15
4 Gestão de caixa	15
5 Gestão de risco financeiro	16
6 Instrumentos financeiros por categoria	17
7 Caixa e equivalentes de caixa	18
8 Tributos a recuperar	18
9 Contas a receber de clientes	19
10 Sociedades do Grupo Novonor	20
11 Imobilizado	22
12 Financiamentos	23
13 Fornecedores e Subempreiteiros	24
14 Benefícios a empregados	25
15 Contas correntes com consorciadas	25
16 Provisões para processos judiciais trabalhistas, tributárias e cíveis e Passivo contingente	25
17 Denúncias de irregularidades e acordo global com autoridades	27
18 Patrimônio líquido	29
19 Receitas líquidas de serviços	29
20 Custos e despesa por natureza	30
21 Resultado financeiro, líquido	31
22 Eventos subsequentes	31

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Balanço patrimonial em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Notas	2021	2020	Passivo e patrimônio líquido	Notas	2021	2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.003	5	Financiamentos	12	1.320	2.107
Estoques		62	62	Fornecedores e subempreiteiros	13	2.481	2.343
Tributos a recuperar	8	582	471	Tributos a recolher		14	36
Adiantamento a fornecedores		29	56	Obrigações trabalhistas		664	684
		<u>1.676</u>	<u>594</u>	Adiantamentos recebidos de clientes		80	110
				Demais contas a pagar		45	41
						<u>4.604</u>	<u>5.321</u>
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Financiamentos	12	602	1.766
Contas a receber de clientes	9	96.806	100.875	Contas correntes com consorciadas	15	88.653	89.603
Tributos a recuperar	8	8.289	8.161	Sociedades do Grupo Novonor	10	1.678	1.712
Sociedades do Grupo Novonor	10	26.027	870.949	Provisões para processos judiciais trabalhistas, tributárias e cíveis	16	9.199	2.003
Depósitos judiciais	16	7.595	7.174			<u>100.132</u>	<u>95.084</u>
		<u>138.717</u>	<u>987.159</u>				
Imobilizado	11	<u>1.444</u>	<u>1.490</u>	Patrimônio líquido			
		<u>140.161</u>	<u>988.649</u>	Capital social	18	1.059.201	1.059.018
				Prejuízos acumulados		(1.022.100)	(170.180)
						<u>37.101</u>	<u>888.838</u>
Total do ativo		<u><u>141.837</u></u>	<u><u>989.243</u></u>	Total do passivo e patrimônio líquido		<u><u>141.837</u></u>	<u><u>989.243</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Notas	2021	2020
Operações continuadas			
Receita líquida de serviços	19	406	299
Custos dos serviços prestados	20	<u>(4.225)</u>	<u>(2.719)</u>
Prejuízo bruto		(3.819)	(2.420)
Receitas (despesas) operacionais			
Gerais e administrativas	20	(8.258)	215.900
Despesas comerciais	20		(2.802)
Outras receitas operacionais, líquidas	20	<u>5.246</u>	<u>1.713</u>
Prejuízo (lucro) operacional antes do resultado financeiro		<u>(6.831)</u>	<u>212.391</u>
Resultado financeiro, líquido	21	<u>(845.089)</u>	<u>(7.139)</u>
Prejuízo (lucro) do exercício		<u>(851.920)</u>	<u>205.252</u>
Lucro (prejuízo) básico e diluído por ações do capital social das operações continuadas no final do exercício - R\$	18 (b)	<u>(0,43)</u>	<u>0,10</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Notas</u>	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2019		<u>1.057.261</u>	<u>(375.432)</u>	<u>681.829</u>
Resultado abrangente do exercício				
Lucro do exercício			205.252	205.252
Transações de capital com os sócios:				
Aumento de capital	18	<u>1.757</u>		<u>1.757</u>
Em 31 de dezembro de 2020		<u>1.059.018</u>	<u>(170.180)</u>	<u>888.838</u>
Resultado abrangente do exercício				
Prejuízo do exercício			(851.920)	(851.920)
Transações de capital com os sócios:				
Aumento de capital	18	<u>183</u>		<u>183</u>
Em 31 de dezembro de 2021		<u>1.059.201</u>	<u>(1.022.100)</u>	<u>37.101</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Demonstração dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro Em milhares de reais

	Notas	2021	2020
Prejuízo (lucro) do exercício		(851.920)	205.252
Ajustes:			
Depreciação e amortização e exaustão		47	544
Provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa ("PECLD")	20 e 21	845.810	12.952
Ajuste a valor justo	21		(1.429)
Venda de imobilizado		(5.246)	
Provisão para contingências		7.302	
Provisões (Reversão de provisões)		(105)	(221.131)
Juros e variações monetárias líquidas		(746)	1.641
		<u>(4.858)</u>	<u>(2.171)</u>
Variação nos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		4.070	3.591
Tributos a recuperar		(96)	109
Adiantamento a fornecedores		28	
Demais contas a receber		(599)	(4.715)
Fornecedores		138	(138)
Tributos a recolher		(39)	(14)
Adiantamentos recebidos de clientes		(30)	(159)
Demais contas a pagar		(856)	1.443
Caixa aplicado nas operações investimento		<u>(2.242)</u>	<u>(2.054)</u>
Juros pagos - financiamentos	12 (b)	<u>(113)</u>	<u>(244)</u>
Caixa aplicado nas operações		<u>(2.355)</u>	<u>(2.298)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Adições ao imobilizado	11		(3)
Recursos recebidos na venda de ativo permanente		<u>5.246</u>	
Caixa proveniente das (aplicado nas) atividades de investimentos		<u>5.246</u>	<u>(3)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dívidas de curto e longo prazo, líquida			
Pagamentos - principal	12 (b)	(1.946)	(2.459)
Partes relacionadas			
Recursos recebidos			4.569
Recursos liberados			(372)
Adiantamento para futuro aumento de capital	10 (b)	<u>53</u>	<u>506</u>
Caixa aplicado nas (proveniente das) atividades de financiamentos		<u>(1.893)</u>	<u>2.244</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		998	(57)
Representado por:			
Caixas e equivalente de caixa, no início do exercício		5	62
Caixas e equivalente de caixa, no final do exercício		<u>1.003</u>	<u>5</u>
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa		<u>998</u>	<u>(57)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Contexto operacional

A Odebrecht Serviços e Participações S.A – Em Recuperação Judicial alterou sua razão social em 25 de agosto de 2021 para Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial (“NSP” ou “Companhia”). A NSP é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em São Paulo – SP.

A Companhia é parte integrante do Grupo Novonor (“Grupo”), controlada diretamente pela NSP Investimentos S.A. - Em Recuperação Judicial (“NSP Inv”), anteriormente denominada OSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial e controlada indiretamente pela Novonor S.A. – Em Recuperação Judicial (“Novonor”), anteriormente denominada Odebrecht S.A. – Em Recuperação Judicial.

Atualmente a Companhia atua na atividade de locação de equipamentos através da sua filial OSP Guarulhos. A Companhia atuava no segmento de construção civil, principalmente através da participação no Consórcio Construtor Santo Antônio (“CCSA”) em Rondônia, cuja obra foi concluída, contudo ainda há recebíveis e obrigações a pagar relacionadas a esta obra.

(a) Recuperação judicial

Em 17 de junho de 2019, a Companhia, juntamente com sua controladora direta NSP Inv, as controladoras indiretas Novonor, ODBINV S.A – Em Recuperação Judicial (“ODBINV”) e Kieppe Participações e Administração Ltda (“Kieppe”) bem como outras 16 empresas do Grupo Novonor, ajuizaram pedido de recuperação judicial (“RJ”) perante a 1ª Vara de Falência e Recuperação Judicial da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, nos termos da Lei nº 11.101/05 (“Juízo da RJ”).

A Assembleia Geral de Credores (“AGC”) de 22 de abril de 2020 deliberou a respeito da consolidação substancial para as controladoras indiretas Novonor, ODBINV e Kieppe e outras 3 empresas do Grupo Novonor e, os credores da Companhia, da controladora direta NSP Inv e outras 4 empresas deliberaram pela não consolidação substancial. Na sequência, o plano de recuperação judicial consolidado (“Plano Consolidado”) foi aprovado com quórum superior a 80% na Classe 3 e de 100% nas demais classes e os planos de recuperação individual de cada Recuperanda não consolidada foram aprovados por 100% dos respectivos credores presentes na AGC.

Em 3 de agosto de 2020 o Plano Consolidado foi homologado, com modificação de determinadas cláusulas. Os planos individuais aprovados na mesma data também foram homologados pelo juízo da recuperação judicial.

Ao longo dos anos 2020 e 2021 e até a presente data outras 6 empresas do Grupo Novonor tiveram seus planos aprovados e outras 2 empresas estão aguardando nova Assembleia Geral de Credores para terem seus planos aprovados.

O Plano Consolidado prevê as seguintes condições de reestruturação da dívida dos seus credores:

- Créditos Trabalhistas

Os Credores Trabalhistas terão seus Créditos reestruturados e pagos integralmente em dinheiro, em parcela única, devida no último dia útil do 12º mês contado a partir de 16 de dezembro de 2019. Estes créditos serão corrigidos com juros e correção ao IPCA desde a data do pedido até a implementação dos pagamentos previstos.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os Credores Trabalhistas que sejam Partes Relacionadas terão seus Créditos Trabalhistas Partes Relacionadas reestruturados e pagos até o limite de 150 salários-mínimos, em parcela única, devida no último dia útil do 12º mês contado a partir de 16 de dezembro de 2019.

- Créditos com Garantia Real

Os Credores com Garantia Real manterão as respectivas garantias Reais, conforme originalmente pactuados, os créditos ora reestruturados contarão com juros e correção monetária, a serem incorporados ao valor nominal dos Créditos Elegíveis ao Pagamento diferido, correspondentes à variação positiva do IPCA desde a data do pedido até a implementação de todos os pagamentos previstos no Plano de recuperação judicial observado o Bônus de Adimplência. O vencimento será no 40 (quadragésimo) aniversário, sendo que a devedora principal deverá amortizar antecipadamente caso, cumpra os requisitos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Os credores com Garantia Real que desejarem receber o bem gravado com garantia real em pagamento deverão enviar notificação para a Recuperanda.

- Créditos Quirografários

Os Credores Quirografários Financeiros poderão eleger a forma de pagamento, de acordo com uma das seguintes opções de pagamento:

Opção A - Pagamento até o limite de R\$ 1 mil, em parcela única, no último dia útil do 12º mês a partir da data de homologação judicial do plano. Caso o montante do Crédito seja superior a este valor será novado, passando a corresponder a R\$ 500,00 (quinhentos reais) e incluirá juros e correção monetária incidindo sobre os créditos correspondentes à TR desde a data do pedido até a data do efetivo pagamento.

Opção B - Reestruturados e integralmente e atualizados à variação positiva do IPCA desde a data do pedido até a implementação de todos os pagamentos previstos no Plano de recuperação judicial. O vencimento será no 40 (quadragésimo) aniversário, O vencimento será no 40 (quadragésimo) aniversário, sendo que a devedora principal deverá amortizar antecipadamente caso, cumpra os requisitos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

- Créditos Pequenas e Médias empresas (“ME/EPP”)

Os Credores ME/EPP terão seus Créditos reestruturados e integralmente pagos da seguinte forma:

- (i) Pagamento até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em parcela única, no último dia útil do 12º mês contado da data de homologação judicial do Plano Consolidado; e
- (ii) Eventual saldo remanescente existente será pago atualizados à variação positiva do IPCA desde a data do pedido até a implementação de todos os pagamentos previstos no Plano de recuperação judicial. O vencimento será no 40 (quadragésimo) aniversário, sendo que a devedora principal deverá amortizar antecipadamente caso, cumpra os requisitos previstos no Plano de Recuperação Judicial.

Os créditos serão corrigidos com juros e correção monetária (i) sobre o saldo de Créditos devidos a serem incorporados no valor de principal devido correspondentes ao IPCA; e (ii) nas hipóteses da Opção B.

- Créditos Ilíquidos

Todos os Créditos Ilíquidos, incluindo os Créditos ainda sujeitos a Ações Judiciais e/ou Procedimentos Arbitrais estão integralmente sujeitos aos termos e condições do Plano Consolidado e aos efeitos da Recuperação Judicial.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Os Créditos Ilíquidos, uma vez materializados e reconhecidos por decisão judicial transitada em julgado e/ou arbitral final e irrecorrível, serão pagos conforme tratamento atribuídos aos Créditos Retardatários nos termos do Plano Consolidado e na classe correspondente ao Crédito Ilíquido em questão.

- *Créditos Intercompany*

O pagamento dos *Créditos Intercompany* será, em quaisquer hipóteses, subordinado a todos os Créditos Concursais em termos de estrutura, garantias e tempo de pagamento. Os *Créditos Intercompany* poderão ser convertidos em capital social ou poderão ser objeto de compensação, desde que, em qualquer das hipóteses, a conversão em capital, subordinação ou compensação (cumulativamente) não gere transferência ou impacto de caixa, não resulte na ampliação do valor da exposição de crédito, entre outros. As Recuperandas e as Requerentes poderão oportunamente convencionar formas alternativas de extinção desses *Créditos Intercompany*.

- *Créditos Extraconcursais*

Os *Créditos Extraconcursais* não estão sujeitos e foram novados pelo Plano, sendo que sua reestruturação dependerá de negociações bilaterais com os Credores *Extraconcursais*. As garantias fiduciárias outorgadas por Recuperandas se manterão válidas, vigentes, exigíveis e eficazes de acordo com os seus respectivos termos e condições originalmente contratados.

Efeitos do plano aprovado

Nos termos do CPC 26 (IAS 1) a Companhia entende que a homologação do Plano é o evento que permite o registro dos efeitos da reestruturação dos seus passivos, portanto a Companhia considerando a homologação em 3 de agosto de 2020 registrou os efeitos do Plano.

Em cumprimento ao CPC 48 "Instrumentos Financeiros", os passivos reestruturados no âmbito do Plano, cuja, a modificação em relação aos contratos originais foi substancial, foram desreconhecidos e novos passivos foram reconhecidos ao valor justo, pela metodologia do fluxo de caixa descontado, a taxa de desconto utilizada foi de 17,8%. Os impactos estão demonstrados a seguir:

	Balança patrimonial		
	Saldo antes dos efeitos do PRJ	Ajuste de reestruturação da dívida (AVJ e outros)	Saldo em 31 de dezembro de 2020
Passivo circulante e Passivo não circulante			
Sociedades do Grupo Novonor	3.141	(1.429)	1.712
	<u>3.141</u>	<u>(1.429)</u>	<u>1.712</u>
	Demonstração do resultado		
	Saldo antes dos efeitos do PRJ	Ajuste de reestruturação da dívida (AVJ e outros)	Saldo em 31 de dezembro de 2020
Resultado financeiro, líquido			
Receitas financeiras	1.932	1.429	3.361
Despesas financeiras			(10.500)
	<u>1.932</u>	<u>1.429</u>	<u>(7.139)</u>

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Performance operacional

A Companhia encerrou o exercício de 2021 com prejuízo de R\$ 851.920 (31 de dezembro de 2020 - lucro de R\$ 205.252). O prejuízo do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 refere-se substancialmente a Perda estimada em créditos de liquidação duvidosa, do saldo de mútuo (Nota 10).

Adicionalmente, a Companhia apresentou excesso de passivo circulante em relação ao ativo circulante no montante de R\$ 2.928 (31 de dezembro de 2020 – R\$ 4.727), principalmente devido as dívidas junto a Fornecedores e subempreiteiros e Financiamentos. A Administração da Companhia vem implementando uma estratégia com foco na liquidez da Companhia, através da renegociação das dívidas no âmbito da Recuperação Judicial, cujo plano de recuperação judicial foi homologado em 3 de agosto de 2020 (nota 1 (a)).

(c) Autorização para emissão das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia em 25 de maio de 2022.

2 Políticas contábeis

As políticas contábeis da companhia estão consistentes com as adotadas e divulgadas no exercício anterior.

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras, as políticas contábeis significativas são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e referendados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e determinados ativos e passivos financeiros mensurados ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas conforme menciona a Nota 3.

(a) Novas normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Alterações ao CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis (IAS 1:) - Classificação de passivos como circulante ou não circulante

Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que significa um direito de postergar a liquidação;
- Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de Postergação;
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão sobre as Demonstrações financeiras.

2.2 Negócios em conjunto (*Joint operation*)

A Companhia possui participação em consórcio para operações em conjunto que está sendo avaliado pelos critérios contábeis vigentes no CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto, reconhecendo sua parcela sobre os ativos, passivos, receitas e despesas na proporção da participação no consórcio.

2.3 *Impairment* de ativos financeiros e não financeiros

Ativos financeiros

A Companhia avalia ao final de cada data de balanço se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou o grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos de *impairment* são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment*, como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos (um “evento de perda”) e aquele evento (ou eventos) de perda tem impacto nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros que pode ser estimado de maneira confiável.

As perdas por *impairment* são reconhecidas na demonstração do resultado.

Ativos não financeiros

Para os ativos não financeiros que estão sujeitos à amortização, é feita uma revisão periódica pela administração sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo do ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso.

2.4 Cobertura de seguros

A uniformidade no tratamento de riscos no Grupo é assegurada através da sua Política de Seguros e Garantias (“Política”), que define os conceitos básicos, diretrizes gerais e competências para a contratação e administração dos mesmos e para o relacionamento com o mercado segurador.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

A Política, que inclui seguros e garantias contratados junto às seguradoras, é: (i) observada pela Novonor e suas controladas de capital fechado; (ii) serve de orientação à elaboração de Política de empresas de capital aberto controladas pela Novonor; e (iii) como referência para voto dos seus representantes na aprovação de políticas semelhantes nas empresas com empresariamento ou controle compartilhado.

A Horiens Consultoria e Corretora de Seguros Ltda (“Horiens”), subsidiária integral da Novonor com experiência internacional e atuação global, em alinhamento com a Novonor, é responsável pela aplicação da Política e pelo apoio ao empresariamento do risco no âmbito do Grupo, assegurando a contratação a preço certo das coberturas adequadas a cada contrato.

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, a Política foi cumprida em toda sua extensão, não havendo notícia de qualquer risco sob o amparo das Políticas que não tenha sido devidamente analisado e mitigado, ou de ocorrência de sinistro sem cobertura adequada.

3 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

3.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais.

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração as estimativas e premissas que apresentam risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis aplicadas na preparação das demonstrações financeiras estão apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4 Gestão de caixa

Para a Administração da Companhia, as decisões de aplicações das disponibilidades devem ser pautadas pelo princípio de que a gestão do caixa não é atividade-fim, mas de suporte, não devendo jamais ser guiada por anseios especulativos que visem retornos financeiros elevados sem a devida consideração dos riscos envolvidos.

Quando da aplicação do caixa, os gestores da Companhia possuem pleno domínio dos riscos financeiros envolvidos – mercado, crédito e liquidez – e dos fatores de mitigação aplicáveis.

Para ajustar ou manter o equilíbrio financeiro, a Administração da Companhia mantém reservas de caixa suficientes para preservar a hígidez financeira, de maneira a atender suas necessidades de caixa, inclusive em potenciais períodos de estresse. As reservas de caixa podem ser ativas ou passivas.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

5 Gestão de risco financeiro

5.1 Fatores de risco financeiro

A Companhia está exposta a riscos financeiros que podem comprometer a capacidade de contar com os recursos financeiros necessários à realização de suas atividades. Os riscos são classificados em: (i) risco de mercado, decorrente de variações de taxas de juros e indexadores de preços; (ii) risco de crédito e (iii) risco de liquidez.

(a) Exposição a riscos de taxas de juros

A Companhia tem ativos sobre os quais incidem juros, tendo assim resultado e fluxos de caixa operacionais expostos à oscilação desta variável. O caixa e equivalentes de caixa em moeda nacional estão sujeitos a taxas pré-fixadas em reais e à variação do CDI diário.

A Companhia está exposta ao risco de que uma variação de taxas de juros flutuantes cause um aumento em sua despesa financeira com pagamentos de juros futuros. A dívida em moeda nacional está sujeita, principalmente, à oscilação da TJLP, de taxas pré-fixadas em reais e à variação do CDI diário.

(b) Exposição a risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade de perdas devidas pelo não cumprimento por uma contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados. A exposição a risco de crédito surge quando são realizadas operações financeiras ativas ou contratados instrumentos financeiros com potencial para gerar exposições ativas.

As métricas adotadas para delimitar a exposição a risco de crédito devem apresentar características relacionadas à probabilidade de inadimplência e capitalização, como as expostas abaixo, porém sem se limitar a elas:

- (i) Nota de risco de crédito (*rating*) da instituição divulgado pelas agências classificadoras Fitch, Moody's e S&P ou outras que venham adquirir sólida reputação no mercado;
- (ii) Exposição total máxima junto a instituições classificadas em determinada categoria de *rating*, expressa em percentual do total dos ativos contratados; e
- (iii) Exposição total máxima junto a uma instituição definida em relação ao patrimônio líquido da contraparte, expressa em percentual do patrimônio líquido da contraparte.

Os gestores da Companhia privilegiam instituições financeiras que apresentam melhor segurança no cumprimento de suas obrigações e limitar a concessão e/ou agregada de crédito, diversificando a alocação de recursos.

(c) Risco de liquidez

Risco de liquidez decorre da possibilidade de falta de recursos para honrar com os compromissos assumidos em função do descasamento entre ingressos e saques.

Como o objetivo de otimizar as decisões de curto prazo e de moda a maximizar as receitas financeiras e minimizar o carregamento negativo (*negative carry*), a mitigação de risco de liquidez deve fazer uso de projeções de fluxos de caixa de curto e médio prazo, que oriente a análise e o planejamento financeiro, e a definição de alternativas.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração classifica os instrumentos financeiros como Custo amortizado conforme está demonstrada a seguir:

	Notas	Custo amortizado	
		2021	2020
Ativos, conforme o balanço patrimonial			
Caixa e equivalentes de caixa	7	1.003	5
Contas a receber de clientes	9	96.806	100.875
Sociedades do Grupo Novonor	10	26.027	870.949
		<u>123.836</u>	<u>971.829</u>
Passivo, conforme o balanço patrimonial			
Financiamentos	13	1.922	3.873
Fornecedores e subempreiteiros e Demais contas a pagar		2.526	2.384
Contas correntes com consorciadas	15	88.653	89.603
Sociedades do Grupo Novonor (i)	10	1.666	1.570
		<u>94.767</u>	<u>97.430</u>

- (i) Os saldos de sociedades do grupo Novonor não incluem os montantes referentes a adiantamento para aumento de capital (Nota 10), por não se enquadrarem nos critérios de instrumentos financeiros.

Política contábil

Ativos e passivos financeiros mensurados ao custo amortizado são não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo e são incluídos como ativo e passivo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses contados a partir da data do balanço (estes são classificados como ativo não circulante).

As compras e as vendas regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação (data na qual a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo).

Os investimentos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo, acrescidos dos custos da transação para todos os ativos financeiros não classificados como ao valor justo por meio do resultado. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Companhia tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade. Os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado são contabilizados inicialmente pelo seu valor justo e subsequentemente pelo custo amortizado, usando o método da taxa efetiva de juros.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. As contas correntes consorciadas são apresentadas pelos seus valores líquidos.

7 Caixa e equivalentes de caixa

	2021	2020
Caixa e bancos		
Moeda nacional	52	4
Equivalentes de Caixa		
Moeda nacional	(i) 951	1
	<u>1.003</u>	<u>5</u>

(i) Os equivalentes de caixa no Brasil estão representados, principalmente, por instrumentos de renda fixa, compromissado, remunerados a taxa de 60% do CDI. Do saldo total R\$ 998 corresponde a matriz da NSP e R\$ 5 ao CCSA (Nota 22).

Política contábil

Incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

8 Tributos a recuperar

	2021	2020
Imposto de renda (IR) e Contribuição social sobre lucro líquido (CSLL) (i)	8.479	8.162
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (ii)	88	154
PIS - Programa de Integração Social (ii)	304	316
	<u>8.871</u>	<u>8.632</u>
Ativo circulante	582	471
Ativo não circulante	<u>8.289</u>	<u>8.161</u>

(i) IR e CSLL são provenientes das antecipações destes tributos e de retenções sobre rendimentos de aplicações financeiras efetuadas em exercícios anteriores. A Companhia reclassificou para o Ativo não circulante, por não haver expectativa de utilização dos créditos nos próximos doze meses.

(ii) PIS e COFINS são provenientes da apuração não cumulativa e basicamente é composto de créditos sobre ativo imobilizado.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

9 Contas a receber de clientes

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Terceiros	1.902	1.871
Partes relacionadas (i)	<u>97.706</u>	<u>101.806</u>
	99.608	103.677
(-) Provisão para perda esperada de crédito de liquidação duvidosa ("PECLD") (ii)	<u>(2.802)</u>	<u>(2.802)</u>
Ativo não circulante	<u><u>96.806</u></u>	<u><u>100.875</u></u>

(i) Os saldos mantidos com partes relacionadas são R\$ 59.366 representados pelo contrato com a SAESA e o saldo remanescente com demais empresas do Grupo Novonor. Os valores referentes ao contrato com a SAESA estão sendo tratados no processo de Arbitragem, motivo pelo qual foram reclassificados para o Ativo Não Circulante (Nota 22).

(ii) O saldo mantido pela Companhia de PECLD no montante de R\$ 2.802 de PECLD (31 de dezembro de 2020 – R\$ 2.802) refere-se a R\$ 2.732 de recebíveis de empresas do Grupo em Recuperação Judicial e R\$ 70 de recebíveis de Terceiros.

Política contábil

As contas a receber de clientes representam valores a receber pela prestação de serviços de construção civil estão classificadas na categoria de custo amortizado, deduzido de perda estimada em créditos de liquidação duvidosa (PECLD/*impairment*). Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor faturado, ajustado pela (PECLD/*impairment*). Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, ficam apresentadas no ativo não circulante.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A PECLD requer julgamento por parte da Administração da Companhia. A Companhia estima os montantes de perda com base no conhecimento histórico, bem como avalia as expectativas de deterioração econômica futura.

A Administração entende o processo de recuperação de judicial de determinadas empresas Grupo, é um indicador de dificuldade de realização do contas a receber e, sendo assim, reconhece a PECLD sobre estes saldos, bem como sobre saldos de terceiros vencidos por longa data.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

10 Sociedades do Grupo Novonor

Os saldos em 31 de dezembro de 2021, registrado no item (a) ativo não circulante e no item (b) passivo não circulante, estão demonstrados nos quadros abaixo:

(a) Sociedades do Grupo Novonor – Ativo não circulante

Empresa	Natureza	Movimentação				Composição			
		Saldo inicial	Adições	PECLD	Juros	Saldo Final	Valor Bruto	PECLD (acumulado)	Saldo Final
CNO (i)	Mútuo	870.949		(845.100)	1	25.850	870.950	(845.100)	25.850
Atvos Par (ii)	Debêntures Ativa			(710)	710		10.860	(10.860)	
Novonor	Outras contas a receber		17			17	17		17
NSPINV	Outras contas a receber		160			160	160		160
		<u>870.949</u>	<u>177</u>	<u>(845.810)</u>	<u>711</u>	<u>26.027</u>	<u>881.987</u>	<u>(855.960)</u>	<u>26.027</u>

(i) Estão regidos por instrumentos contratual "Contrato de Mútuo". A natureza das operações é de empréstimos de recursos financeiros e poderá ter incidência de encargos. A Companhia reconheceu o PECLD/*impairment* do saldo de mútuo em decorrência do processo de recuperação extrajudicial. A PECLD reconhecida considerou a exposição líquida com o Grupo OEC S.A.

(ii) Em fevereiro e julho de 2016, a Companhia emitiu 517.000 e 169.000 debêntures, respectivamente, no contexto de um amplo processo de reestruturação de dívida de responsabilidade da Atvos Par e de suas controladas perante diversos credores. Em janeiro de 2017, foi aprovada a transferência parcial dos créditos provenientes destas debêntures da Companhia para a controladora NSP Inv, no montante de R\$ 812.074. Nos exercícios de 2020 e 2021, a Companhia reconheceu PECLD/*impairment* do saldo das debêntures em decorrência do processo de recuperação judicial da Atvos Par.

(b) Sociedades do Grupo Novonor – Passivo não circulante

Empresa	Natureza	Movimentação				Composição		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Saldo Final	Valor Bruto	Ajuste a valor justo	Saldo Final
OR (i)	Contas a Pagar					1.429	(1.429)	
NSP Inv (ii)	AFAC	142	53	(183)	12	12		12
CNO (iii)	Contas a Pagar	1.570	96		1.666	1.666		1.666
		<u>1.712</u>	<u>149</u>	<u>(183)</u>	<u>1.678</u>	<u>3.107</u>	<u>(1.429)</u>	<u>1.678</u>
Passivo não circulante		<u>1.712</u>			<u>1.678</u>			<u>1.678</u>

(i) Os saldos a pagar à OR corresponde ao contrato de compra de prejuízo fiscal celebrado em 2017. Em abril de 2019, o contrato foi ajustado mediante aditivo contratual, de R\$ 2.858 para R\$ 1.429. Devido a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e considerando que o pagamento dos credores *Intercompany* estão subordinados aos demais credores, a Companhia reclassificou a posição desta rubrica para o passivo circulante e reconheceu este passivo ao valor justo.

(ii) Saldo de Adiantamento para futuro aumento de capital ("AFAC"), representado pelos recursos recebidos da acionista NSP Inv para posterior aumento de capital. As baixas correspondem a integralização de capital social da Companhia mediante capitalização de AFAC (Nota 18).

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(iii) Os saldos a pagar corresponde, substancialmente, à Nota de débito de reembolso de despesas entre a Companhia e a CNO. Devido a homologação do Plano de Recuperação Judicial da Companhia e considerando que o pagamento dos credores *Intercompany* estão subordinados aos demais credores, a Companhia reclassificou a posição desta rubrica para o passivo não circulante.

Política contábil

Os principais saldos mantidos com as Sociedades do Grupo estão regidos por instrumentos contratuais, firmados entre as empresas do Grupo. A natureza das operações é de AFAC, repasses de recursos, cessões de créditos, contratos de mútuo e assunções de obrigações.

O AFAC refere-se a recursos recebidos da controladora, para posterior integralização de capital. O AFAC é registrado ao custo, sem acréscimo de encargos financeiros.

Os demais saldos com as Sociedades do Grupo são ativos ou passivos financeiros, e podem ou não ser remunerados, sendo mensurados ao custo amortizado.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

PECLD

A Administração entende o processo de recuperação de judicial e extrajudicial de determinadas empresas do Grupo Novonor, como um indicador de dificuldade de realização do contas a receber e, sendo assim, reconhece PECLD sobre estes saldos. A PECLD considera a exposição líquida da Companhia, ou seja, ativos deduzidos dos passivos das empresas analisadas.

Valor Justo

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Companhia usa seu julgamento para escolher dentre os diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Companhia utilizou o Nível 3 para determinação do ajuste a valor justo de Sociedades do Grupo Novonor decorrente da homologação do Plano de Recuperação Judicial.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras

em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

11 Imobilizado

	Máquinas, equipamentos e instalações	Móveis e utensílios	Veículos	Importações em andamento	Outros	Total
Custo	76.350	35	57.861	1.348	1.158	136.752
Depreciação acumulada	(75.683)	(20)	(57.861)		(1.157)	(134.721)
Saldo em 01 de janeiro de 2019	667	15		1.348	1	2.031
Aquisições					3	3
Depreciação	(540)	(3)			(1)	(544)
Saldo contábil	127	12		1.348	3	1.490
Custo	76.350	35	57.861	1.348	1.161	136.755
Depreciação acumulada	(76.223)	(23)	(57.861)		(1.158)	(135.265)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	127	12		1.348	3	1.490
Baixas líquidas	(13.938)		(757)			(14.695)
Baixas de depreciação/exaustão	13.938		757			14.696
Depreciação	(42)	(4)			(1)	(47)
Saldo contábil	85	8	0	1.348	2	1.444
Custo	62.412	35	57.104	1.348	1.161	122.060
Depreciação acumulada	(62.327)	(27)	(57.104)		(1.159)	(120.616)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	85	8	0	1.348	2	1.444
Taxas anuais de depreciação (%)	1,3 a 20	10	10 a 25	0	até 20	

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Política contábil

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, deduzido de depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificáveis.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em despesa no resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, quando aplicável, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável, quando for maior do que seu valor recuperável estimado. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a Companhia procedeu a revisão da vida útil dos ativos e essa revisão não produziu efeitos nas demonstrações financeiras.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, líquidas", na demonstração do resultado.

12 Financiamentos

Moeda nacional		2021	2020
Modalidade e encargos financeiros		Moeda	Saldo
Finame	TJLP + 0,95% a 3,90%/ Juros Pré fixados de 3,5% a 4,5%	R\$	
		1.922	3.873
Passivo circulante		1.320	2.107
Passivo não circulante		602	1.766

As compras financiadas de equipamentos, veículos e serviços utilizados no curso normal dos negócios da Companhia são realizadas através de linhas de repasse do BNDES (FINAME), onde os mesmos são dados em garantia.

(a) Prazo de vencimento

O montante dos financiamentos com vencimento a longo prazo tem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2021	2020
2022		1.163
2023	602	602
	602	1.766

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Movimentação

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Saldo no início do exercício	3.873	6.337
Adição de juros	108	239
Amortização de principal	(1.946)	(2.459)
Pagamento de juros	<u>(113)</u>	<u>(244)</u>
Saldo no final do exercício	<u>1.922</u>	<u>3.873</u>

Política contábil

Os financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os financiamentos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Nesse caso, são classificados como passivo não circulante.

13 Fornecedores e Subempreiteiros

<u>Moeda nacional</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Fornecedores		
Grupo	389	315
Terceiros	<u>427</u>	<u>446</u>
	816	761
Subempreiteiros		
Terceiros	<u>1.665</u>	<u>1.582</u>
Passivo circulante	<u>2.481</u>	<u>2.343</u>

Política contábil

Fornecedores e subempreiteiros são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. A rubrica de "Subempreiteiros" considera os prestadores de serviços relacionados a obra de construção civil.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

14 Benefícios a empregados

A Companhia mantém convênio de adesão com a Vexty, entidade fechada de previdência privada, instituída pela controladora indireta Novonor, constituindo-se em uma de suas patrocinadoras conveniadas.

A Vexty proporciona aos seus participantes um plano de contribuição definida, onde é aberto um fundo individual de poupança para aposentadoria no qual são acumuladas e administradas as contribuições mensais e as esporádicas dos participantes, e as contribuições mensais e anuais das patrocinadoras. Assim que as contribuições tiverem sido feitas, as patrocinadoras não têm obrigações relativas a pagamentos adicionais.

No que se refere ao pagamento dos benefícios estabelecidos para o referido plano, as obrigações da Vexty estão limitadas ao valor total atualizado das quotas dos participantes. Nos termos do regulamento do plano de contribuição definida, não se poderá exigir nenhuma contribuição em pagamento por parte das companhias patrocinadoras para garantir níveis mínimos de benefício aos participantes que venham a se aposentar.

A administração avalia tratar-se de plano de contribuição definida, em que o risco de recebimento dos benefícios é de total responsabilidade dos participantes, para fins de aplicação do CPC 33 – Benefícios a empregados.

As contribuições da Companhia no período findo em 31 de dezembro de 2021 foram de R\$ 1 (2020 - R\$ 7).

15 Contas correntes com consorciadas

A Companhia apresenta, no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, saldo de contas a pagar no valor de R\$ 88.653 (31 de dezembro de 2020 – R\$ 89.603) referente a transações relacionadas a obra para a construção da Usina Hidrelétrica Santo Antônio Energia.

A Companhia detém 40% de participação no CCSA, formado em conjunto com a Andrade Gutierrez Engenharia S.A. e Construtora Norberto Odebrecht S.A. ("CNO"), líder do consórcio. A Companhia é participante do consórcio para prestação de serviços relacionados ao seu objeto social.

Os saldos de contas correntes consorciadas representam o desequilíbrio dos aportes de recursos efetuado ao consórcio. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os saldos de ativos e passivos estão apresentados pelo valor líquido de realização.

16 Provisões para processos judiciais trabalhistas, tributárias e cíveis e Passivo contingente

A Companhia é cobrada em ações judiciais e administrativas decorrentes do curso normal dos seus negócios. Essas ações são de natureza tributária, trabalhista e cível. Os processos avaliados como perda provável são provisionados.

Os processos avaliados como perda possível não são provisionados, ressalvados os casos relevantes de combinação de negócios. Eventual mudança de entendimento no posicionamento das cortes poderá impactar no futuro as demonstrações financeiras da Companhia em decorrência de tais processos.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(a) Risco provável

<u>Natureza</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Trabalhistas (i)	9.149	1.854
Tributária		105
Cíveis	50	44
	<u>9.199</u>	<u>2.003</u>

(i) Corresponde substancialmente ao consórcio CCSA, considerando o percentual de participação da Companhia.

(b) Risco possível (Passivo contingente)

<u>Natureza</u>	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Trabalhistas	6.299	32
Cíveis (i)	6.982.552	6.899.299
	<u>6.988.851</u>	<u>6.899.331</u>

(i) 31 de dezembro de 2021, corresponde substancialmente a ação de natureza cível relacionada a danos causados a Braskem S.A., empresa do Grupo Novonor, a qual a Companhia deteve o controle até 31 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 4.597.835 (31 de dezembro de 2020 - R\$ 4.395.570) e o montante de R\$ 2.374.664 (31 de dezembro de 2019 - R\$ 1.689.141) refere-se as ações cíveis correspondentes ao consórcio CCSA, considerando o percentual de participação da Companhia.

Depósitos judiciais

Em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 7.595 (2020 – R\$ 7.174) na rubrica depósitos judiciais refere-se à depósitos recursais nos processos os quais a Companhia é parte envolvida.

Política contábil

As provisões de ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando: (i) A Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Provisões são constituídas para todos os riscos referentes aos processos judiciais que representam perdas prováveis e que são estimáveis com segurança.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

17 Denúncias de irregularidades e acordo global com autoridades

Acordo Global com as autoridades

Em 1º de dezembro de 2016, a Novonor, na qualidade de controladora das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, firmou o Acordo Global com o Ministério Público Federal (MPF), autoridades dos EUA e Suíça, responsabilizando-se por todos os atos ilícitos que integram o objeto do referido acordo, praticados em benefício dessas empresas, com exceção da controlada indireta Braskem (mencionada em subitem desta Nota Explicativa).

Neste acordo a controladora indireta Novonor, na qualidade de controladora, se compromete a pagar, diretamente ou por intermédio de outra empresa de seu grupo econômico, o valor global equivalente a R\$ 3.828 milhões, em 23 anos. O racional do referido Acordo de Leniência é o reconhecimento de ilícitos e reparação dos danos causados, bem como a colaboração junto ao MPF e demais autoridades no tocante às investigações, buscando ainda o Grupo Novonor a preservação e continuidade de suas atividades, a retomada de contratação com entes públicos e ainda o recebimento de recursos de bancos e entidades públicas, no Brasil e no exterior.

Cabe, ainda ressaltar, que em razão do mencionado Acordo de Leniência, o MPF se comprometeu a não propor ações de natureza cível e medidas adicionais para ressarcimento de valores em decorrência das denúncias objeto do acordo, não aplicar sanções de improbidade administrativa, bem como empreender gestão junto aos órgãos públicos, empresas públicas e empresas públicas de economia mista para que retirem quaisquer restrições cadastrais da Novonor, e suas controladas.

Ainda em cumprimento aos termos do acordo de leniência, a Novonor vem negociando a adesão de entes do Ministério Público, dos municípios e dos estados ao Acordo de Leniência com o MPF e/ou acordos de leniência individuais. Do valor total global do acordo, supramencionado, serão deduzidos os valores das indenizações aos entes lesados (estados e municípios). No entanto, é importante ressaltar que os entes possuem autonomia funcional e poderão discordar dos valores a eles atribuídos para a celebração dos acordos.

Em 9 de julho de 2018, a controladora indireta Novonor e suas controladas assinaram o Acordo de Leniência com a Advocacia Geral da União e o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, referendado de forma unânime pelo plenário do Tribunal de Contas da União ("TCU"), mediante o qual serão extintas as ações de improbidade e os processos administrativos no âmbito do Executivo Federal Brasileiro e pelo qual se comprometeu a pagar, em vinte e dois anos, o valor total de R\$ 2.727 milhões, valor esse que deverá ser abatido dos R\$ 3.828 milhões ajustados no Acordo de Leniência firmado com o MPF.

No âmbito de suas operações no exterior, determinadas controladas da Novonor seguem com o propósito de alcançar um entendimento junto às autoridades locais para o fechamento de acordos de colaboração / leniência. Além do Acordo Global, firmado com as autoridades americanas, suíças e brasileiras, até o presente momento já há acordos firmados com a República Dominicana, Equador, Panamá, Guatemala e Peru.

A controladora indireta Novonor reafirma continuamente seu compromisso de atuar com ética, integridade e transparência, consistente com as melhores práticas mundiais de governança e com as leis, normas e regulamentos aplicáveis, bem como com as políticas do Grupo. Neste sentido, a controladora indireta Novonor investe continuamente em iniciativas que fortalecem a Governança e Conformidade, apresentando como relevantes resultados:

- (i) Governança:
 - Conselhos de Administração em empresas do Grupo desde dezembro de 2016;
 - Comitês de Conformidade implementados;

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

- Conselheiros Independentes;
- *Chief Compliance Officer* - CCO em todos os Negócios;
- Comitê Integrado de Conformidade formado pelos CCO de cada Negócio, visa garantir a prática consistente do Sistema de Conformidade em todo o Grupo.

(ii) Conformidade:

- Política sobre Conformidade com Atuação Ética, Íntegra e Transparente aprovada pelo Conselho de Administração da controladora indireta Novonor em 2016, já revisada e desdobrada em dois documentos, que substituem a política até então vigente: Política sobre o Sistema de Conformidade
- Código de Conduta – Nosso Compromisso com atuação ética, íntegra e transparente
- Canal Linha de Ética para recebimento de denúncias: o canal é gerido por empresa especialista independente, garantindo maior confidencialidade e não retaliação a todos os denunciantes; disponível para ser acessado por integrantes, clientes e terceiros, 24 horas por dia, 7 dias por semana;
- Comitê de Ética para acompanhar os processos investigativos internos, com calendário de reuniões periódicas;
- Função de Auditoria Interna implantada em todo o Grupo, com reporte funcional do responsável ao respectivo Conselho de Administração, por intermédio do Coordenador do Comitê de Conformidade;
- *Due diligence* de terceiros, com base em riscos;
- Integrantes dedicados: 128 em 31 de dezembro de 2021 (110 em 31 de dezembro de 2020).

(iii) Monitores independentes:

Monitores Independentes atuaram no Grupo Novonor, tendo como principal objetivo confirmar que a controladora indireta Novonor e suas controladas estão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. O processo de monitoramento teve início em fevereiro de 2017 e encerrou em novembro de 2020.

(iv) Ambiente de controles internos

Trabalhos específicos e direcionados à revisão de processos e implementação de melhorias de controles, incluindo os relacionados às atividades de contratação, pagamentos e registros contábeis e documentais, são conduzidos pela controladora indireta Novonor, no sentido de manutenção de um ambiente de controles adequado, robusto, transparente e continuamente melhorado.

Monitoramento independente

No âmbito do Acordo Global, a Novonor assumiu compromissos perante as autoridades signatárias do Acordo Global com objetivo de aprimorar o ambiente de controles da controladora indireta Novonor, por meio de monitoramento por dois monitores independentes definidos pelas autoridades norte-americanas e brasileiras. Os monitores trabalharam de maneira coordenada, a fim de confirmar que a Novonor e suas controladas cumprem e continuarão cumprindo todos os compromissos firmados no Acordo Global. Esses monitores reportavam diretamente às autoridades supramencionadas.

Em novembro de 2020, os trabalhos de monitoramento previstos no Acordo Global foram concluídos, com a certificação do sistema de conformidade do Grupo Novonor pelo monitor do Departamento de Justiça dos Estados Unidos, atestando que as políticas e procedimentos do Grupo Novonor estão estruturadas e implementadas para prevenir e detectar potenciais violações das leis anticorrupção.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18 Patrimônio Líquido

(a) Capital social

Em 3 de novembro de 2020, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 1.757, mediante capitalização de AFAC com a emissão de 5.529.070 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 25 de agosto de 2021, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em R\$ 183, mediante capitalização de AFAC, com a emissão de 411.917 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.059.201 (31 de dezembro de 2020 – R\$ 1.059.018), sendo representado por 1.997.280.853 ações nominativas das quais 1.259.952.321 são ações ordinárias e 737.328.531 são ações preferenciais pertencentes a acionista NSP Inv e 1 ação ordinária da acionista Novonor.

(b) Resultado por ação (em lotes de mil ações)

	2021	2020
Prejuízo (Lucro) do exercício	(851.920)	205.252
Média ponderada da quantidade de ações (em lotes de mil ações)	1.997.013	1.992.219
Resultado por ação (expresso em R\$)	<u>(0,43)</u>	<u>0,10</u>

19 Receitas Líquidas de serviços

	2021	2020
Receita de aluguel (i)	450	316
Outras receitas	(1)	16
	<u>449</u>	<u>332</u>
Impostos sobre receitas	(43)	(33)
	<u>406</u>	<u>299</u>

(i) A receita é representada integralmente pela locação de equipamentos pela filial OSP Guarulhos.

Política contábil

A receita compreende substancialmente as receitas de aluguéis resultantes de arrendamentos mercantis operacionais, sendo reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

As receitas de aluguéis são reconhecidas mensalmente pelo regime de competência, durante os prazos dos respectivos contratos, independentemente da forma de recebimento e refere-se às operações de locação de veículos, máquinas e equipamentos (arrendamentos operacionais), registradas como receitas operacionais.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

20 Custos e despesa por natureza

	2021	2020
Classificadas por natureza:		
Provisões (i)	(7.197)	219.128
Insumos e materiais de uso e consumo	(890)	(1.209)
Despesas com pessoal	(2.933)	(2.228)
Serviços de terceiros	(1.421)	(2.016)
PECLD (ii)		(2.802)
Depreciação, amortização e exaustão (iii)	(42)	(494)
Outras receitas operacionais, líquidas (iv)	5.246	1.713
	<u>(7.237)</u>	<u>212.092</u>
Classificadas por função:		
Custo dos serviços prestados	(4.225)	(2.719)
Gerais e administrativas	(8.258)	215.900
Despesas comerciais		(2.802)
Outras receitas operacionais, líquidas	5.246	1.713
	<u>(7.237)</u>	<u>212.092</u>

(i) Em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 7.197 refere-se a processos judiciais de natureza cível e trabalhista (Nota 16).

Em 31 de dezembro de 2020 a reversão do saldo da provisão no montante de R\$ 219.128 cujo prognóstico de êxito dos pleitos de ambos os lados estava classificado como possível e refere-se ao processo arbitral instaurando em 30 de novembro de 2015 no qual a SAESA, requereu perante a "International Chamber of Commerce – ICC", a instauração de procedimento arbitral para apurar suposta responsabilidade do CCSA pelo alegado atraso na entrada em operação comercial de unidades geradoras. Em resposta, o CCSA nega irregularidades na execução do contrato e busca a condenação da SAESA ao pagamento de valores aos quais entende fazer jus. Este procedimento, que se encontra em andamento, é revestido de confidencialidade, nos termos do Regulamento Arbitral da ICC.

(ii) Refere-se a PECLD constituída para os recebíveis com empresas do Grupo Novonor em Recuperação judicial e recebíveis de terceiros (Nota 9).

(iii) Apresentação líquida dos créditos de Pis e Cofins sobre depreciação registrados em 2021 no montante de R\$ 5 (2020 - R\$ 50).

(iv) Em 31 de dezembro de 2021, o montante de R\$ 5.246 refere-se à venda de imobilizado. Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 1.302 refere-se à recuperação do tributo SUFRAMA, ressarcido mediante processo judicial.

Novonor Serviços e Participações S.A. – Em Recuperação Judicial

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2021

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

21 Resultado financeiro, líquido

	2021	2020
Receitas financeiras		
Receitas com juros	716	516
Receitas de variações monetárias	172	1.416
Ajuste a valor justo (i)		1.429
	<u>888</u>	<u>3.361</u>
Despesas financeiras		
Comissões bancárias	(15)	(11)
Despesas com juros	(111)	(291)
Tributos sobre operações financeiras	(41)	(48)
PECLD (ii)	<u>(845.810)</u>	<u>(10.150)</u>
	<u>(845.977)</u>	<u>(10.500)</u>
Resultado financeiro, líquido	<u>(845.089)</u>	<u>(7.139)</u>

(i) Refere-se ao ajuste a valor justo dos créditos *intercompanies* sujeitos ao Plano de Recuperação judicial (Notas 1 (a) e 10).

(ii) Refere-se a PECLD constituída para os recebíveis com empresas do Grupo Novonor em Recuperação judicial e extrajudicial (Notas 9 e 10).

22 Eventos subsequentes

Em fevereiro de 2022, a Companhia pagou o montante de R\$ 785 de dívidas da controladora direta NSP Inv e controladora indireta Novonor, devido a previsão do PRJ, que prevê o pagamento para os credores caso o caixa ultrapasse o limite de R\$ 200 (duzentos mil reais). No mês de dezembro de 2021 este limite foi excedido, gerando a necessidade do pagamento aos credores. Parte das dívidas listadas no quadro geral de credores da Companhia são oriundas de garantias de dívidas contraídas pela controladora indireta Novonor e controladora direta NSP Inv. Portando as dívidas, parcialmente liquidadas, estão registradas contabilmente na Novonor e na NSP Inv, mas serão parcialmente quitadas pelo caixa da Companhia, em contrapartida aos pagamentos efetuados a Companhia constituiu Contas a receber com a Novonor e NSP Inv.

Em 7 de fevereiro de 2022, foi disponibilizada, pela Corte Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("Corte"), sentença no bojo do procedimento arbitral CCI 21.511/ASM no qual a Companhia é parte. A sentença determinou que a Companhia terá o direito a receber o montante de R\$ 56.823 e terá que pagar o montante de R\$ 34.238.

* * *